



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

### SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

#### INDICAÇÃO Nº. 76/2019.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

**“SOLICITA QUE SEJA ESTUDADA A VIABILIDADE DE SE IMPLANTAR ESTACIONAMENTO 45 GRAUS, NA RUA GETÚLIO VARGAS, DEFRENTE A PRAÇA GUIA LOPES”**

#### JUSTIFICACÃO:

Estes Vereadores ao ver as necessidades do município, vem através dessa solicitar a intervenção do Chefe do Poder Executivo, para seja estudado a possibilidade de implantar o estacionamento 45 graus na Rua Getúlio Vargas, defrente a Praça Guia Lopes.

Os Vereadores foram procurados por moradores e proprietários dos comércios locais que relataram que o referido local é uma área comercial onde são estabelecidas diversas clinicas médicas e odontológicas, o hospital da Santa Casa e outros comércios e as vagas não estão sendo suficientes para atender a população.

Com a instalação do estacionamento em 45 graus irá proporcionar aos motoristas mais segurança e facilidade para manobrar, aumentando o número de vagas em até 23%.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração Pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente Indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 14 de agosto de 2019

  
JOSÉ SEGUNDO FÁRIA

Vereador 2017-2020

  
ANTÔNIO ASTESIO FAVARES

Vereador 2017-2020

